



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AUTÓGRAFO Nº 345/2025
PROJETO DE LEI Nº 437/2025**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) destinados a despesas de custeio com a realização de exames médicos e para despesas com prestadores de serviços conveniados ou contratados pelo SUS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para despesas de custeio para a contratação de exames de colonoscopia e de endoscopia para pacientes do SUS e para despesas de custeio com a remuneração dos prestadores de serviços contratualizados e conveniados com o SUS no município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO					
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>						
10	Saúde					
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com qualidade					
10.302.0080.2	Atividade					
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	2.000.000,00			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>						
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000.000,00			
<u>FONTE DE RECURSO</u>						
2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados						
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>						
10	Saúde					
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade					
10.302.0080.2	Atividade					
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	200.000,00			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência de repasses estaduais de recursos provenientes de três Emendas Parlamentares, discriminadas a seguir:

I – Emenda Parlamentar (Transferência Voluntária nº 2025.060.72217), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Resolução SS nº 226, de 05 de dezembro de 2025;

II – Emenda Parlamentar (Transferência Voluntária nº 2025.062.77183) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Resolução SS nº 226, de 05 de dezembro de 2025; e

III – Emenda Parlamentar (Transferência Voluntária nº 2025.062.74350) no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme Resolução SS nº 226, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=RMNDA3R877P0V515>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **RMND-A3R8-77P0-V515**